



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 240/2021

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

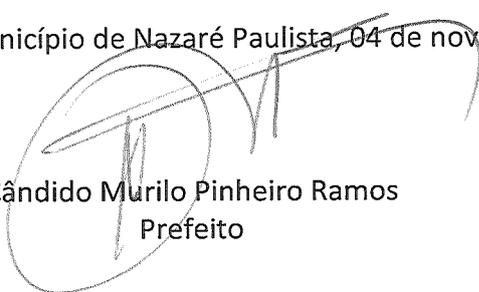
CONSIDERANDO o veículo Fiat/Strada Endurance CS ano 2021 de placas CSI 7153 foi recebido em doação pela Prefeitura conforme Convênio nº CMil – 061/640/2021, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e o município de Nazaré Paulista;

RESOLVE:

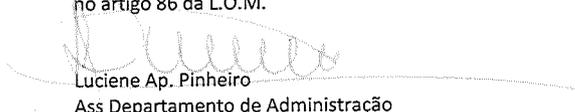
Artigo 1º - Determina que todos os custos e despesas destinados a utilização e manutenção do veículo sejam contabilizados no Departamento de Meio Ambiente;

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2021.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Ass Departamento de Administração